



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA
Gabinete da Presidência



ATO DO PRESIDENTE Nº 71, DE 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XII, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal-CLDF, e tendo em vista o Parecer nº 130/2013-SLP/DCPP/DRH às fls. 8-14 do Processo nº 001-000.909/2013, com análise detalhada dos fatos, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o parecer prévio de admissibilidade do processo em epígrafe.

Art. 2º INSTAURAR Sindicância para investigar a ocorrência de possíveis ilícitos administrativos, conforme fatos descritos no parecer supracitado, em desfavor da servidora matrícula nº 11.464.

Art. 3º DETERMINAR à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar que proceda à devida apuração.

Art. 4º FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de fevereiro de 2014.


Deputado WASNY DE ROURE
Presidente